MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA DE REUNIÃO
179ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 14:10h, reuniram-se ordinariamente, por meio remoto na plataforma "*Google Meet*" - https://meet.google.com/bqz-xhpn-cag, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para tratar da seguinte pauta: **1.** Abertura; **2.** Composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – Apresentação dos Conselheiros; **3.** Socialização de informações relativas à alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino; no período de retorno das aulas presencias de modo parcial (convidada: sra. Cristiana Pessoa Fernandes, Diretora da Divisão de Alimentação Escolar); **4.** Aprovação do Plano de Ação 2021; **5.** Calendário das reuniões ordinárias 2021; **6.** Elaboração do cronograma de visitas as escolas e parceiras para o mês de junho; **7.** Informes e outros assuntos. **1.1)** Iniciando a reunião constatou-se quórum conforme normas regimentais, estando presentes os conselheiros(as): Adriana Barbosa Assis, Anderson Geraldo da Cruz, Anderson Lopes Menezes, Andrezza Cristina de Freitas, Claudio Aparecido da Silva, Cleonice Elias Silva, Erenilda de Souza Melo, Graziele Cardoso Rodrigues, Jussara Almeida Bezerra, Kátia Cilene Sgrignoli Marmo, Marlysangela Pereira Gonçalves, Miqueias de Souza, Roberta Campos Pereira, Rosangela de Andrade Parra, Rosangela Oliveira Babinska, Samara Dinis da Silva Modesto, Silviane Gonsalves Leonel e Thaisy da Silva Ferreira de Melo; esteve presente também o Sr. Carlos Henrique Rangon Antunes do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais. **1.2.)** A sra. Vanessa Carlinda dos Santos justificou sua ausência por estar em aulas de ensino remoto, o sr. Vicente Ferreira Rocha justificou sua ausência por estar em uma reunião de trabalho e a sra. Cilene de Andrade Ramos Ferreira justificou sua ausência por estra acompanhando a manutenção da caixa d'água de sua unidade escolar. As justificativas foram acolhidas pelo Conselho. **1.3)** O sr. Presidente Anderson realiza leitura de um texto introdutória com as competências do CMAE e atos regulatórios. **1.3.1)** O sr. Presidente estabelece teto para reunião em 1:30hs (uma hora e trinta minutos) e que os comentários ser restringem a 3 (três) minutos. **1.3.2)** Os conselheiros pedem que não seja realizada a leitura do Regimento Interno na integra. *Passando para o **item 2** da ordem do dia*, **2.1)** O sr. Presidente Anderson informa por ser a primeira reunião do mandato do quadriênio 2021/2025, é apresentada a composição atual do CMAE em tela e após, deixa aberto espaço para que os conselheiros se apresentem. *Passando para o **item 4** da ordem do dia* **4.1)** O sr. Presidente informa que o Plano de Ação 2021 deveria ter sido elaborado pela gestão anterior, no entanto por conta da pandemia de COVID-19, ele não foi elaborado, sendo assim necessário que nesta reunião seja aprovado o Plano de Ação para 2021, repassando então em tela todos os itens da proposta de Plano de Ação para 2021. **4.1)** A Conselheira Silviane sugere que seja avisado com antecedência quaisquer visitas ou acompanhamentos. **4.1.1)** O sr. Presidente indica que seja expandida essa discussão com o item 6 da pauta. **4.2)** O conselheiro Anderson aponta que seria interessante realizar ao menos uma visita aos produtores da Agricultura Familiar,

independente da demanda, assim como conduzir escolas com projetos de hortas para tais visitas. **4.2.1)** O sr. Presidente Anderson acolhe a sugestão. **4.3)** O conselheiro Anderson comenta que não há uma versão compilada do Regimento Interno no sítio do Conselho e pede que seja enviado para os Conselheiros esse documento. **4.3.1)** O Presidente Anderson acolhe a solicitação informa que já está no cronograma o envio desse documento e outros do FNDE referente ao PNAE. *Retornando ao **item 3** da Pauta* **3.1)** O sra. Cristiana diz que a Secretaria tem feito um trabalho de abastecimento para o retorno parcial das aulas presenciais e que o envio se suprimentos está sendo escalonado de acordo com o atendimento de cada escola. Informa ainda que a Divisão de Alimentação Escolar tem a responsabilidade de execução de cardápios e supervisão dos contratos de mão-de-obra. E que os cardápios são elaborados de acordo com os contratos vigentes e sempre que é introduzido um novo alimento, é realizado teste de aceitabilidade por amostragem, para após realizar os encaminhamentos de chamamento público ou licitação. Os cardápios são assinados pela nutricionista R.T (responsável técnica) cadastrada no SIMEC (plataforma do FNDE), com o acompanhamento do quadro técnico e do CMAE, que também pode fazer a apreciação do cardápio. Citou sobre a sazonalidade, e que isso já está contemplado nos contratos de compra de alimentos, e que os valores pagos são de acordo com o boletim do CEAGESP (preço médio). Cita também sobre a sugestão do sr. Anderson sobre levar crianças para realizar visitas aos produtores da Agricultura Familiar, informando que não é possível por conta de questões de segurança e contratuais, e que essa visita pode ser feita apenas pelos responsáveis técnicos da Secretaria e pelos conselheiros do CMAE. Salienta que os cardápios estão disponíveis no portal da educação e que todo mês será encaminhado ao CMAE o cardápio do mês subsequentes para apreciação dos conselheiros. Informa ainda que a manutenção de equipamentos (freezers, geladeiras e fogões), assim como o abastecimento de gás é de responsabilidade da Divisão de Alimentação Escolar. **3.2)** O sr. Presidente agradece às informações da sra. Cristiana e questiona se ficou alguma dúvida entre os conselheiros. *Passando para o **item 5** da pauta*, **5.1)** discutiu-se o calendário para as reuniões ordinárias para 2021, assim como o horário de realização das mesmas. *Passando para o **item 6** da pauta*, **6.1)** O sr. Presidente sugeriu expandir a discussão do item e criar um grupo de trabalho responsável pela organização de todas as visitas do conselho, inclusive pela elaboração dos check-lists que serão utilizados nas vistorias. Além de nomear um coordenador(a) para o referido grupo de trabalho. *Passando para o **item** 7 da pauta*, **7.1)** O sr. Presidente reitera que serão enviados documentos de apoio aos Conselheiros, sendo eles Regimento Interno, Cartilha do PNAE e outras documentação do FNDE para leitura dos Conselheiros. Sendo esgotada a pauta, o sr. Presidente Anderson agradece a todos os presentes e dá por encerrada a reunião às 14:55h. ----------

Deliberações: **4.4)** Fica aprovado por unanimidade o Plano de Ação 2021 (anexo I); **5.1)** Fica aprovado por unanimidade que as reuniões do CMAE serão realizadas preferencialmente às 9:00h com o seguinte calendário de reuniões para 2021: 25 de junho de 2021, 30 de julho de 2021, 27 de agosto de 2021, 24 de setembro de 2021, 27 de outubro de 2021, 19 de novembro de 2021 e 01 de dezembro de 2021. **6.2)** fica aprovada por unanimidade a instituição do Grupo de Trabalho para elaboração do ckeck-list, análise do roteiro e agendamento de visitas com os

seguintes membros: Jussara Almeida Bezerra (coordenadora), Silviane Gonsalves Leonel, Andrezza Cristina de Freitas e Cleonice Elias Silva. ----------
Nada mais tendo a acrescentar, eu, Carlos Henrique Rangon Antunes, secretário da reunião, redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES
Secretário da reunião
Serviço de Apoio Administrativos aos Conselho Municipais

ANDERSON GERALDO CRUZ
Presidente
Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Adriana Barbosa Assis

Anderson Lopes Menezes

Andrezza Cristina de Freitas

Claudio Aparecido da Silva

Cleonice Elias Silva

Erenilda de Souza Melo

Graziele Cardoso Rodrigues

Jussara Almeida Bezerra

Kátia Cilene Sgrignoli Marmo

Marlysangela Pereira Gonçalves

Miqueias de Souza

Roberta Campos Pereira

Rosangela de Andrade Parra

Rosangela Oliveira Babinska

Samara Dinis da Silva Modesto

Silviane Gonsalves Leonel

Thaisy da Silva Ferreira de Melo